DECRETO Nº 11.220/ 2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Samuel Leandro Pereira da Função Administrativa Gratificada Responsável Administrativo do Pátio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de abril de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.